Docusign Envelope ID: 7DACD32B-CF78-4A0D-91D6-B74361D8E53A

Montebel Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 43.216.357/0001-14

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$))

Relatório da Administração De acordo com as disposições estatutárias, estamos apresentando aos Senhores Acionistas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. Rio Claro, 24 de Abril de 2024. **A Administração**

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Ativos	Nota Explicativa	2024	2023
Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa		36	58
Juros sobre o capital próprio a receber		40.910	794
Impostos a recuperar e outros		786	635
Total do ativos circulantes		41.732	1.487
Não Circulantes			
Investimento em controlada	3	870.711	737.225
Deságio de empresas relacionadas	3	(16.166)	(16.166)
Imobilizado		4.475	4.563
Intangível		322	322
Total dos ativos não circulantes		859.342	725.945
Total dos Ativos		**901.075**	**727.432**

Passivos e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2024	2023
Circulantes			
Imposto de renda retido na fonte sobre			
juros sobre capital próprio		705	–
Obrigações fiscais e outros		483	21
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	5	35.807	–
Partes relacionadas	4	2.600	2
Total dos passivos circulantes		39.596	23
Não Circulantes			
Imposto Renda e Contrib.Social Diferidos		289	289
Total dos passivos não circulantes		289	289
Patrimônio Líquido			
Capital social	5	66.425	66.425
Reserva legal	5	13.285	13.285
Reserva de retenção de lucros	5	770.298	657.079
Outros resultados abrangentes	5	11.182	(9.669)
Total do patrimônio líquido		861.190	727.121
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		901.075	727.432

Demonstração do Resultado (Em MR$, exceto o lucro líquido por ação)

Receitas (Despesas) Operacionais	Nota explicativa	2024	2023
Participação no resultado de controlada	3	163.936	64.405
Despesas gerais e administrativas		(5.111)	(565)
Juros sobre o capital próprio		(42.216)	–
Lucro antes da Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio		116.608	63.841
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio		(5.084)	–
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		111.524	63.841
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras		17	60
Despesas financeiras		(7)	–
Total do resultado financeiro		10	60
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		111.535	63.900
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		–	–
Lucro Líquido do Exercício		111.535	63.900
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações		–	–
Básico e Diluído - R$		1.172,86	708,32

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MR$)

	Nota explicativa	Capital social	Efeito de conversão de moeda estrangeira	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		66.425	(735)	13.285	597.179	676.154
Lucro líquido do exercício		–	–	–	63.900	63.900
Dividendos propostos	5	–	–	–	(4.000)	(4.000)
Outros resultados abrangentes	5	–	(8.934)	–	–	(8.934)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		66.425	(9.668)	13.285	657.078	727.121
Lucro líquido do exercício		–	–	–	111.535	111.535
Dividendos propostos	5	–	–	–	(3.400)	(3.400)
Juros sobre o capital	5	–	–	–	5.084	5.084
Outros resultados abrangentes	5	–	20.850	–	–	20.850
Saldos em 31 de Dezembro De 2024		66.425	11.182	13.285	770.298	861.190

Demonstração do Resultado Abrangente (Em MR$)

	2024	2023
Lucro Líquido do Exercício	111.535	63.900
Outros Resultados Abrangentes		
Efeito de conversão para moeda estrangeira - ajuste de avaliação patrimonial	20.850	(8.934)
Lucro Abrangente do Exercício	132.385	54.966

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em MR$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	Nota explicativa	2024	2023
Lucro líquido do exercício	5	111.535	63.900
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Provisão para imposto de renda e contribuição social		–	–
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos		–	–
Depreciação e amortização		–	–
Equivalência patrimonial	3	(163.936)	(64.405)
		(52.401)	(505)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Impostos a recuperar e outros		(152)	25
Partes relacionadas		–	210
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Obrigações fiscais e outros		1.168	(18)
Partes relacionadas		2.598	(6)
		3.615	211
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais		(48.787)	(295)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos		11.184	4.206
Aquisição (baixa) de ativo imobilizado		89	89
Caixa Gerado pelas Atividades de Investimento		11.273	4.294
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio		37.491	(4.000)
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento		37.491	(4.000)
Aumento no Caixa e Equivalentes de Caixa		(22)	(1)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		58	59
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		36	58

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em MR$)

1. Contexto Operacional: A Montebel Empreendimentos e Participações S.A. ("Sociedade"), localizada na cidade de Rio Claro, dedica-se à promoção e participação, como sócia quotista ou acionista, no capital de quaisquer outras empresas, que tenham empreendimentos agropecuários, comerciais e industriais.

2. Principais Políticas Contábeis: 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de elaboração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em real (R$), que é a moeda funcional da Sociedade, e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **b) Investimento:** O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. O deságio sobre investimento apurado em 1997 e 1999 está fundamentado em outras razões econômicas e, dessa forma, será amortizado somente se houver a alienação do investimento. **c) Imobilizado:** Demonstrado ao custo, deduzido de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando necessário. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o custo menos o valor residual após a vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **d) Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a reajustes pelos efeitos da inflação ou câmbio, foram atualizados até a data dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações foram reconhecidas no resultado dos exercícios a que se referem. **e) Tributação:** A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% excedente a R$240. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis permanentemente. Os impostos e contribuições diferidos são constituídos sobre prejuízos fiscais (imposto de renda), bases negativas (contribuição social) e diferenças temporariamente indedutíveis, com base na perspectiva de resultados tributáveis futuros. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. **f) Julgamento, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer da Administração da Sociedade o uso de estimativas, julgamentos e pressuposições para registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre os dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua realização, podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas continuamente e os efeitos dessas revisões são reconhecidos no período em que ocorreu a revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. **g) Lucro por ação:** Calculado com base no número de ações em circulação na data do balanço. **h) Apuração do resultado:** Apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

3. Investimento em Controlada: A composição do investimento em controlada, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e os resultados da equivalência patrimonial registrados nos exercícios findos naquelas datas são como seguem:

	2024		2023	
	Investimentos	Equivalência patrimonial	Investimentos	Equivalência patrimonial
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	870.711	163.936	737.225	64.405
Deságio sobre investimento	(a) (16.166)	–	(a) (16.166)	–
Total dos investimentos	854.545	163.936	721.059	64.405

(a) O deságio sobre investimento em controlada, no montante de R$16.166, refere-se à aquisição de participações societárias em 1997 e 1999, em empresas posteriormente incorporadas pela controlada Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda. O referido deságio está baseado em outras razões econômicas e somente será amortizado se houver a baixa do investimento na referida controlada. As informações mais relevantes sobre o investimento na controlada Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda., para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como seguem:

	% Participação		Capital social		Patrimônio líquido		Lucro líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda.	100%	100%	123.996	63.996	870.711	737.225	163.936	64.405

A controlada tem como principal objeto social a produção e comercialização de produtos agropecuários para nutrição animal de diversas espécies. As rações, concentrados e suplementos são produzidos nas unidades industriais de Rio Claro, Campinas, Patos de Minas, Patrocínio, Rondonópolis, Água Boa, Campo Novo do Parecis, São Gabriel do Oeste e Quatro Pontes sendo comercializados tanto para terceiros quanto para outras empresas do grupo.

4. Partes Relacionadas: Os saldos a pagar a partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2024, referem-se a conta corrente com a controlada Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda., conforme demonstrado a seguir:

	2024	2023
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda - Ativo	–	–
Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda - Passivo	2.600	2
Saldo final	2.600	2

5. Capital Social e Destinação dos Resultados: O capital social em 31 de dezembro de 2024 e 2023 no valor de R$66.425, é representado por 95.096.420 ações sem valor nominal, sendo 47.486.084 ordinárias e 47.610.336 preferenciais. Por definição do Estatuto Social da Sociedade, aos titulares de ações de qualquer espécie é atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo não inferior a 5% do lucro líquido, calculado nos termos da lei societária. A seguir, são demonstrados os cálculos dos dividendos mínimos obrigatórios propostos e dos juros sobre capital próprio (como parte dos dividendos mínimos obrigatórios), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	111.535	63.900
Constituição da reserva legal	–	–
Lucro líquido ajustado	111.535	63.900
	5%	5%
Dividendo mínimo obrigatório	5.577	3.195
(-) Dividendo proposto	–	3.400
Juros sobre o capital próprio	42.216	–
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio (15%)	(6.332)	–
Juros sobre capital próprio, líquidos do imposto de renda	35.884	–
Proposta final de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	35.884	3.400

Conforme determina a legislação vigente, os juros sobre o capital próprio são pagos aos acionistas, deduzidos do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. **Reserva de retenção de lucros:** O lucro líquido do exercício, apurado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 111.535 (R$ 63.900 em 2023), deduzido da reserva legal, dividendos e juros sobre capital próprio, foi transferido para a conta "Reserva de lucros" e sua destinação será estabelecida em reunião de acionistas, com a aprovação das demonstrações financeiras. **Ajuste de avaliação patrimonial:** A Sociedade reconhece nessa rubrica o efeito do ajuste de avaliação patrimonial observado no patrimônio líquido da controlada Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda., reflexo, decorrente da variação cambial sobre o valor dos investimentos que a controlada indireta Agroceres PIC Suínos Ltda. possui na Agroceres PIC Argentina S.A. e Agroceres PIC Genética SRL(Paraguai) e também pelo investimento que a controlada indireta Helix Sementes e Mudas Ltda., possui na Agroceres Paraguay, a qual mantém registros contábeis em moeda funcional diferente da moeda funcional de sua controladora. O valor reconhecido na controlada Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda., no montante de R$11.181 em 2024 (R$9.668 em 2023), é proporcional à sua participação nas controladas indiretas Agroceres PIC Suínos Ltda e Helix Sementes e Mudas Ltda. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.

6. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros da Sociedade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão relacionados, principalmente, a transações com partes relacionadas. A Sociedade não mantém transações com instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de risco semelhante.

Conselho de Administração

Urbano Campos Ribeiral – Conselheiro
Neyde Bittencourt de Araujo – Conselheira
Nice Araujo Ribeiral – Conselheira
Ricardo Araujo Ribeiral – Conselheiro
Urbano Campos Ribeiral Junior – Conselheiro
Vitor Vanetti de Araujo – Conselheiro
Fernando Antonio Pereira – Conselheiro
Maurício Nacif de Faria – Conselheiro
Guilherme Vanetti de Araujo – Conselheiro

Diretoria

Marcelo Araujo Ribeiral – Diretor Presidente
Vitor Vanetti de Araujo – Diretor Vice Presidente
Ricardo Araujo Ribeiral – Diretor
Urbano Campos Ribeiral Junior – Diretor

Valeria Correa
Contadora - CRC 1SP211137/0-3

DESEMPENHO

Investimento produtivo cresce 6,9% em 2024

A formação bruta de capital fixo (FBCF) da economia brasileira cresceu 6,9% em 2024, se comparada com o ano anterior, apurou e divulgou a quarta-feira (23) o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O indicador representa o volume de investimentos direcionados para ativos produtivos, como máquinas e equipamentos.

O desempenho de 2024 é o melhor desde 2021, quando a FBCF apresentou ampliação de 19,03% sobre o ano de 2020, o mais impactado pela pandemia de covid-19.

Para chegar a esse número, o Ipea busca informações sobre investimentos em máquinas, equipamentos e obras produtivas em todo o país. E

Para chegar a esse número, o Ipea busca informações sobre investimentos em máquinas, equipamentos e obras produtivas em todo o país. Em 2023, o resultado anual representou uma queda de 2,65% em relação a 2022.

O Indicador Ipea de Investimento Líquido e Estoque de Capital é apurado mês a mês. Em dezembro de 2024, os investimentos apresentaram evolução de 1,5% ante dezembro do ano anterior, maior resultado desde 2014. Em 2023, o aumento havia sido de 0,6%.

O Ipea contextualiza que o resultado positivo de dezembro de 2024 apresenta ritmo de crescimento inferior ao observado nas fases de maior dinamismo da década de 2000, quando a taxa chegou a 3,6% no pico em 2011.

O documento elaborado pelos pesquisadores Marco Cavalcanti, Bruno Cordeiro e Felipe Cornelio nota que no ciclo de 2020 a 2024, os quatro primeiros anos (até 2023) o estoque de investimentos foi puxado pela construção, enquanto o setor de máquinas e equipamentos apresentava recuo. Já em 2024, a evolução dos investimentos contou com contribuição relevante de todas as categorias, mas especialmente do setor de máquinas e equipamentos. **(AB)**

2ª Vara Cível2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016870-81.2018.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus em lugar incerto e os eventuais interessados que Antonio da Silva Celestino ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio de um imóvel descrito como uma área de terreno, consistente no Lote 12 da Quadra 06, situado na Rua Cinco, atual Rua Bijupira, medindo o referido terreno 319,40m², com C.M. nº52.054.032, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 15 de abril de 2025. K-25e26/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049935-96.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aa Raimundo Paulino Vieira, CPF 128.478.648-06, que Prev Facil Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 2.549,97 (04.10.23) decorrente de 03 notas promissórias vencidas em 07.05.23, 07.07.23 e 07.08.23. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de abril de K-25e26/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1035112-20.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Cristóvão da Silva Angelo, CPF 374.856.498-84, que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$114.722,46 (20.07.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 15.603.636 emitida em 29.04.22. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de abril de 2025. K-25e26/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003970-56.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERESA CRISTINA DAMIÃO CIOLA, CPF 213.854.338-25, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0006620-47.2018.8.26.0309) requerida por Unimed Jundiaí Cooperativa de Trabalho Médico Ltda em face de Acmack Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 07 de março de 2025. K-25e26/04

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1001920-41.2018.8.26.0299. A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber que, nos autos de Ação de Procedimento Comum (R$20.000,00 - 26.06.18), ajuizada por Jonas Eric Pereira da Silva e Sandra Aparecida de Oliveira Silva em face de Muniz & Busato Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ 58.664.194/0001-00, a fim de objetivarem a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como um terreno na Rua Gerson da Cruz nº 111, Quadra ?H?, Lote 026, Residencial Nova Paulista, antigo Loteamento Parque Nova Jandira, com 460,00m2, Jandira/SP e I.M. 23142-41.43-0312-00-000. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 27 de fevereiro de 2025. K-25e26/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000057-76.2012.8.26.0309 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao MANOEL MOREIRA BARBOSA, CPF 020.623.618-23, com endereço à Rua Ancova, 433, Vila Nova Trieste, CEP 13242-196, Jarinu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.177.032,99 (fev/22 - fls. 358) por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025. K-25e26/04

2ª Vara de Registros Públicos2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1060394-78.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Michele Assis da Silva, MARIA DE ASSIS, ANAMARIA SILVA DE ASSIS e Gilayne Bezerra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Casa de Saúde Santana S/A ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Professor Valério Giuli, nº. 170, Santana, São Paulo, SP, CEP 02416-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. K-25/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021221-93.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RUY MARTINEZ GALARCA JUNIOR – CNPJ CNPJ 08.583.079/0001- 32 e RUY MARTINEZ GALARCA JUNIOR – CPF 922.765.558-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.526,72 (sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, presente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2024. K-25/04

Processo Digital nº: 1124442-80.2021.8.26.0100 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente: Rossana Pereira de Barros e outro Requerido: Ana Maria Paciullo de Barros - CPF 02798913853 Juiz(a) de Direito: Dr(a). Tatiana Federighi Saba Vistos. Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de Ana Maria Paciullo de Barros, brasileira, viúva, RG 1.365.279, CPF 02798913853, com endereço à Av. Jurema, 602, Apto 42, Indianópolis, CEP 04079-902, São Paulo - SP, nascida em São Paulo, em 02/12/1929, filha de Jacques Paciullo e Maria Julieta Hypolito Paciullo, portadora de Demência não especificada, F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora Fernanda Fernandes Gallucci, Advogada, RG 34.626.487-X, CPF 341.302.308-08, OAB/SP 287.483. Considerando o pedido de fls. 2959, a concordância da requerente Rossana a fls. 2979, a ausência de manifestação acerca do tema pelos demais interessados (intimados a fls. 3026), e a necessidade de remunerar o trabalho exercido pela curadora, arbitro os honorários da curadora dativa em 5 (cinco) salários mínimos mensais devidos desde a nomeação (22 de janeiro de 2024). Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pela curadora, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de casamento da interdita foi lavrado sob a matrícula 11322501551950200006274000182196, 37º RCPN da Capital. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá a curadora imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). A curadora deverá prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. ("Outros procedimentos de jurisdição voluntária - classe 1294 e assunto 50299", por dependência à presente interdição). A curadora deverá manter consigo os comprovantes de recebimentos e despesas realizadas em nome do interditado, para a prestação de contas ao Juízo, conforme artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/05. Ressalto que o dever de prestação de contas se constitui quando se administra bens, valores ou interesses de terceiro, e no presente caso, a nomeação como curadora provisória fixa o termo inicial para o cumprimento de tal dever (22 de janeiro de 2024). Custas na forma da lei (fls. 13/16). Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.I.Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 16 de abril de 2025. K-25/04

AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ n.º 17.233.151/0001-92 - NIRE 35.300.531.019

Edital de 1ª Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A., a ser Realizada em 12/05/2025

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, do artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A.*", celebrado entre a AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a EBT – Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda, CNPJ 03.110.981/0001-18, na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), em 02/06/2022, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), ficam os srs. titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, emitidas em Serie Única ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), **convocados** para que se reúnam em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada no dia 12/05/2025, às 15:00 horas, exclusivamente de forma digital e remota, inclusive para fins de voto, em primeira convocação, através da plataforma *Microsoft Teams* ("Assembleia"), com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81"), conforme aplicável, que será considerada como realizada na sede da Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alteração da definição de Dívida Financeira Líquida, prevista na Cláusula 6.1.3., inciso (i) da Escritura de Emissão passando a ter a seguinte redação: "Dívida Financeira Líquida": "Dívida Bruta" menos "Caixa", onde entende-se por "Dívida Bruta" como resultado da soma do endividamento oneroso da Fiadora e das Sociedades EBT (proporcional a participação societária detida pela Fiadora direta ou indiretamente em qualquer das Sociedades EBT), composto por Empréstimos e Financiamentos (no Pass